



MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Relatório de Análise de Prestação de Contas

Relatório de análise de prestação de contas referente a termo de colaboração nº 80/2025, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos, com a finalidade de realização do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade com a OSC Associação dos Deficientes Físicos de Santa Rosa com a OSC ADEFISA - PROCESSO 29168/2025.

[relat prestação de contas ADEFISA TERMO COLAB ANUAL 25 26.pdf](#)

Relatório de análise de prestação de contas referente a termo de colaboração Nº 88/2025, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos, com a finalidade de realização do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com a OSC ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MENINAS E MENINOS DE SANTA ROSA - APROMES - PROCESSO 30262/2025.

[RELAT PRESTAÇÃO D ECONTAS APROMES ANUAL 2526.pdf](#)

Ato Administrativo

Inexigibilidade de Licitação nº 59/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., para o fornecimento de energia elétrica a uma nova unidade consumidora, na Avenida Borges de Medeiros, nº 1060, com finalidade de alimentação do sistema de iluminação pública instalado ao lado da via onde fica o Cemitério Municipal, do trevo de acesso à Santa Rosa até a frente da empresa Fratelli. Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 34370/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 179/2025 – Concorrência nº 23/2025 – Aditivo 3 (Prazo de Execução)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: H2O Construções Ltda, representada pelo Sr. Fábio Pisoni.

Objeto: Contratação de empresa para executar obras de passeios públicos localizados dentro da Área Azul, bairro centro, no município de Santa Rosa/RS. Protocolo nº 62162/2025. Prazo de Execução por mais 60 (sessenta) dias. Vigência: 25 de junho de 2026 até 21 de agosto de 2026. Base legal: Lei Federal nº 62.162/2025. Data de assinatura: 25 de junho de 2026.

Anderson mantei,

Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 959 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 25 de Junho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Decreto

DECRETO Nº 101, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Revalida a vigência do Decreto nº 197, de 4 de novembro de 2025, que aprova o parcelamento de solo denominado Loteamento Paz, em áreas de terras de propriedade de Jediael da Silva Paz e Denise Schmitt Paz, no Bairro Guia Lopes.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 101 - Revalida Dec. 197-25-Loteamento Paz-PA 24.273-25.pdf](#)

DECRETO Nº 102, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Revalida a vigência do Decreto nº 156, de 16 de setembro de 2025, que aprova o desmembramento de área de terras de propriedade da empresa Wendland Empreendimentos Imobiliários Ltda., no Bairro Cruzeiro.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 102 - Revalida Dec.156-25-Desmembramento Wendland Empr. Imob Ltda - PA 70.957-24.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 552, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o servidor NELSON SAVIO PEREIRA DA SILVA, Gerente de Trânsito – CC2, matrícula n.º 97659-1, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, como GESTOR do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município de Santa Rosa/RS e a OSC - Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Santa Rosa/RS – CONSEPRO, CNPJ n.º 89.429.963/0001-19. Do mesmo modo, NOMEIA os servidores ESTER ADAM, agente administrativa I Q.S., nível VII, na função de encarregada da equipe administrativa – FG2, matrícula n.º 396540-0, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Presidente, OTACILIO GRACIANO HEERDT, agente administrativo I Q.S., nível VII, matrícula n.º 201847-0 e EVERTON VINICIUS CAMARGO, agente de manutenção e reparos, nível VI, na função de Encarregado da Equipe de Manutenção de Semáforos e Dispositivos – FG2, ambos lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Membros, para constituírem COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO. Os servidores acima designados terão a responsabilidade de monitorar, fiscalizar e administrar a parceria a ser firmada com a OSC - Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Santa Rosa/RS – CONSEPRO, visando a transferência de recursos financeiros para a realização do projeto “Implementando melhorias na estrutura para os serviços de Segurança Pública em Santa Rosa/RS”, em conformidade com o processo administrativo n.º 41.734/2026 e de acordo com os artigos n.º 49, 50 e 51, do Decreto Municipal n.º 91/2018. A presente portaria entra em vigor a partir desta data, podendo, no entanto, ser revogada a qualquer tempo por conveniência e/ou oportunidade.

ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.

[Portaria 552.2026 - Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação.pdf](#)

PORTARIA N.º 553, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 47.995/2026, CONCEDE UM MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à servidora CLAUDETE GSCHNEITNER, estatutária, auxiliar de serviços gerais, nível III, matrícula n.º 1088726-0, recebida por cedência, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relativo ao quinquênio 23 de julho de 2019 a 04 de março de 2026. Conforme artigos n.º 96, 97 e 231 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do





Diário Oficial do Município

Edição Nº 959 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 25 de Junho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 05 de março de 2026, em virtude da prorrogação por 591 (quinhentos e noventa e um) dias. A presente portaria vigorará no período de 24 de junho de 2026 a 23 de julho de 2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 553.2026 - Licença prêmio.pdf](#)

PORTARIA N.º 554, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, conforme processo n.º 47.514/2026, AVERBA tempo de contribuição da servidora MARISTELA MARQUES DINIZ, estatutária, zeladora, nível III, matrícula n.º 280623-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo tempo de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS:

Órgão Empregador: SIRLEI M BOHNERT

Período de contribuição: 02/05/1989 a 31/01/1990

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: CONFECOES PATUSSI LTDA

Período de contribuição: 02/12/1996 a 31/12/1996

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: ONELCIR PATUSSI & CIA LTDA

Período de contribuição: 17/03/1997 a 15/05/1997

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSA

Período de contribuição: 22/06/1998 a 27/10/1998

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: EXPRESSO TODA HORA LTDA

Período de contribuição: 03/11/1998 a 11/04/2000

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: COOPERATIVA TRITICOLA SANTA ROSA LTDA

Período de contribuição: 14/11/2000 a 08/01/2001

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: COOPERATIVA TRITICOLA SANTA ROSA LTDA

Período de contribuição: 23/11/2001 a 30/10/2003

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: SELO DE AMOR TRANSPORTES LTDA

Período de contribuição: 01/10/2004 a 02/03/2005

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.

Período de contribuição: 23/01/2006 a 16/04/2006

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL BELLA CITTA

Período de contribuição: 01/12/2007 a 16/12/2009

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: ALIBEM ALIMENTOS S.A.

Período de contribuição: 08/02/2010 a 17/06/2011

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: LAVANDERIA MARISA LTDA

Período de contribuição: 18/07/2011 a 05/05/2012

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: PER. CONTR. CNIS 10

Período de contribuição: 01/08/2006 a 31/10/2006

Para fins de: APOSENTADORIA





Diário Oficial do Município

Edição Nº 959 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 25 de Junho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Totalizando 3.780 (três mil setecentos e oitenta) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n.º 19027050100119269, de 08 de junho de 2026, com base no artigo 122, da Lei Complementar n.º 37/2007, Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entra em vigor nesta data.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 554.2026 - Averbação de tempo de contribuição.pdf](#)

Termo de Fomento

Contrato

Extrato de Termo de Fomento nº 089/2026 – Inexigibilidade nº 55/2026

Parceiro: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos, representada pelo Sr. Diego Evandro Lenhardt.

Objeto: Termo de Fomento com a OSC APADA. Projeto: Fortalecendo Caminhos de Inclusão: Investimento à manutenção dos serviços socioassistenciais ofertados pela APADA. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: De 25 de junho de 2026 até 25 de junho de 2027. Base legal: Lei Federal nº 13.019/14. Data de assinatura: 25 de junho de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal

Processo Seletivo Simplificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2026

EDITAL N.º 02/2026

ESTABELECE NOVA DATA DE SORTEIO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2026 – EDUCADOR(A) SOCIAL/VISITADOR(A), nomeada através da portaria n.º 457, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em decorrência da alteração da data do sorteio da Loteria Federal, originalmente previsto para o dia 24 de junho de 2026 e posteriormente transferido para o dia 25 de junho de 2026, a homologação do resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado será publicada no dia 26 de junho de 2026.

Santa Rosa, 25 de junho de 2026.

CRISTIANE MARIA BERGMANN

Presidente da Comissão Executiva

[EDITAL DE NOVA DATA DE SORTEIO E HOMOLOGAÇÃO FINAL.pdf](#)

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa

DISPENSA PRESENCIAL Nº 43/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Aquisição de Sonda de gastrostomia nº14fr com balonete de 5ml para paciente Bernardo S. D. P. M. da UBS Balneária referente proc adm nº39340/2026. CONTRATADO: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ:11.318.264/0001-04, no valor total R\$228,88. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 75, & VIII da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 959 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 25 de Junho de 2026

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Santa Rosa, 25 de junho de 2026.

Délcio Stefan

Presidente – FUMSSAR

Decreto

DECRETO Nº 103, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 843.000,00, para a Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[DEC. 103 - Crédito Adicional Suplementar FUMSSAR-R\\$ 843.000,00-PA 50.167-26.pdf](#)

Edital

Edital de Leilão 01/2026

A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis, tornam pública a realização de LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO 01/2026, em tempo real para alienação do bem inservível de propriedade da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa/RS, do tipo maior lance de cada lote, por meio do Leiloeiro Público Oficial, HELCIO KRONBERG, devidamente matriculado perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 508, objetivando a venda de bens inservíveis da Fundação.

O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, conforme endereço no preâmbulo, e será retirado no site da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa/RS, ou ainda solicitado pelo e-mail smp@fumssar.com.br, assim como encontra-se disponível no sítio eletrônico www.kronleiloes.com.br e www.fumssar.com.br

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria - PREVIROSA

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 4º, inciso III da CF com redação dada pela EC nº 47/2005 c/c Súmula Vinculante 33, c/c art. 57 da Lei Federal 8.213/91, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 02/06/2026, ao servidor ELTON LUIZ DA SILVA SCHWAITZER, matrícula 204544-00, cargo de Ajudante de Serviços Públicos Q.S., nível II, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.087,75 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 959 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 25 de Junho de 2026

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

[Portaria Previrosa 60-2026](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 16:31 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p803a5b802c6ad>

